

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: my2wqmx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/01/2023 Moção de pesar nº 6/2023 Protocolo nº 33/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do Desembargador aposentado Adilson Polegato de Freitas.

JUSTIFICATIVA

O desembargador aposentado Adilson Polegato de Freitas morreu na manhã de domingo, dia 08 de janeiro de 2023, em Cuiabá, em decorrência de um câncer.

Diagnosticado em 2013, o magistrado estava em tratamento da doença, já em metástase.

Adilson Polegato era natural de Maracaju (MS), se formou na Universidade Federal de Mato Grosso em 1979, militou como advogado durante seis anos até ser aprovado no concurso para ingresso na magistratura, em 1985. Desde então, jurisdicionou as comarcas de Colíder, Cáceres, Cuiabá e Rondonópolis.

Foi diretor do Fórum de Cuiabá na gestão 2011/2013, foi juiz eleitoral entre 2001 e 2002, ascendeu ao desembargo em 25 de março de 2013 e aposentou-se em 30 de junho de 2015.

Em nome desta Casa de Leis e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do Desembargador aposentado Adilson Polegato de Freitas, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Wilson Santos
Deputado Estadual